

**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES DO RIO DE JANEIRO**

Ref.: Concorrência Eletrônica 009/2025

Processo SEI: 510001/000107/2025

MJRE CONSTRUTORA LTDA, sediada à Rua Baldraco, 179, Cachambi, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.921/0001-81, vem, através de seu Sócio Administrador, Rodrigo da Costa Evangelho, inscrito no CREA-RJ sob o nº 2006137761, apresentar

RECURSO

Contra a documentação apresentada pela **CONSTRUTORA AXIAL LTDA** pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I. DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para apresentação das razões de recurso termina em 16/12/2025, razão pela qual resta tempestiva a presente manifestação.

II. DO MÉRITO

A) DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL ACERCA DO ITEM CONCRETO BOMBEADO

O item 4.2.1, do Edital, determina que haja a Comprovação de aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 20% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo deste certame (Anexo II), dentre os quais, Concreto Bombeado, na quantidade total prevista: 2.384,49 m³.

Contudo, o atestado Atestado 1 -Guapimirim - CAT Nº 69677/2025 **NÃO PODE SER CONSIDERADO**, uma vez que o Volume Bombeado na Laje = 2.549,35 m² x 0,04 m **não foi realizado através de bombeamento**, conforme especificação técnica do item EMOP, confira-se:

Relatório de Composições

11.032.0088-8 LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3, 30KNM2 E VAO DE 4, 10M, CONSIDERANDO VISITAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO (RE)

Item	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
19.007.0013-2	VIBRADOR DE IMERSÃO TIPO DE 4000MM COM MANEJO DE 50MM DE CAPACIMENTO MOTOR ELÉTRICO EXCLUSIVE OPERADOR	EMOP	H	0,0150000	1,7200	0,0247
19.007.0013-4	VIBRADOR DE IMERSÃO TIPO DE 4000MM COM MANEJO DE 50MM DE CAPACIMENTO MOTOR ELÉTRICO EXCLUSIVE OPERADOR	EMOP	H	0,0362000	0,4400	0,0109
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,0458	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
02247	CONCRETO IMPORTADO DE LIMA (TELHADO) BETA 1, DE 20MPA	EMOP	M3	0,0400000	600,0000	24,0000
14052	LAJE PRE-MOLDADA SOBRECARGA DE 3, 30KNM2 E VAO DE 4, 10M (BETA 12) INCLUSIVE VISITAS E EPS ABNT NBR 14859-520	EMOP	M2	1,0000000	80,3420	80,3420
00349	PIRUS EM PEÇAS DE 7,50X7,50M (7,5X7,5) - GRUPO LUB EN DA TABELA CLASSIFICATORIA MUNICIPAL DE ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS MADEIREIROS DO MUNICÍPIO RJ	EMOP	M	0,0000000	12,1300	0,0000
00368	PIRUS EM PEÇAS DE 7,50X7,50M (7,5X7,5) - GRUPO LUB EN DA TABELA CLASSIFICATORIA MUNICIPAL DE ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS MADEIREIROS DO MUNICÍPIO RJ	EMOP	M	1,0000000	6,9000	6,9450
00403	PREÇO COM OU SEM CARGA EM CASAS DE SÓLO, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES Nº 5020 A 10000	EMOP	KG	0,0000000	15,3500	0,0000
TOTAL Material:					116,8920	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
01999	MÃO DE OBRA DE CARPINTERIA DE FORMA DE CONCRETO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual: 3,00%	EMOP	H	0,2100000	29,4700	6,1497
01999	MÃO DE OBRA DE PEDREIRO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual: 3,00%	EMOP	H	0,3700000	29,4700	10,9049
01999	MÃO DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual: 3,00%	EMOP	H	0,9800000	21,3000	20,8938
TOTAL Mão de Obra:					37,9484	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11.032.5014-1	BARRA DE AÇO CA 50 COM SALGADO OU MOSAICO EXCENTRO DE CONCRETAÇÃO SUPERFICIAL, MINIMO (ABRENCIA), IGUAL A 12,5MM DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO INCLUSIVE PEÇAS DE FORTES E ARMADURA FORNECIMENTO	EMOP	KG	2,0000000	7,6596	15,3192
11.011.0030-1	CORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM E COLOCADO DE FERRAGEM NAS FERRAS AÇO CA 50, EM BARRAS REDONDAIS COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	EMOP	KG	2,0000000	5,4000	10,8000
TOTAL Serviço:					26,3684	

Valor Total: 182,31

Valor Total com BDI: 182,31

Na tabela da EMOP, o item elementar, 2247, constante na composição do item de serviço apresentado no acervo técnico já citado (11.030.0060-0), refere-se tão somente a concreto importado de usina, **NÃO SENDO BOMBEADO**. E não é pertinente possível conta argumentação que existiria previsão de bomba na composição do item, uma vez que, comprovado na figura acima, não há previsão de bomba na composição do item de serviço usado para executar a laje.

Com isso, a licitante não cumpre o requisito do Edital de ter 476,90 m³ de concreto bombeado, tendo apenas e tão somente 434,57 m³, razão pela qual deve ser inabilitada.

III. DOS PEDIDOS

Que seja reconhecido o descumprimento ao item 4.2.1, do Edital pela CONSTRUTORA AXIAL LTDA, em virtude de comprovar apenas 434,57 m³, de concreto bombeado, enquanto a condição mínima do edital é de 476,90 m³ de concreto bombeado, tornando imperiosa a sua inabilitação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

MJRE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 05.851.921/0001-81
Rodrigo da Costa Evangelho
Sócio Administrador
CREA-RJ 2006137761